Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 15/02/16
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 90 , DE 2016.
(Autor: Vereador Celso Dal Molin/PR)

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Vereador Celso Dal Molin/PR, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – CETTRANS, para que altere o local do ponto de ônibus que se encontra na Rua Gralha Azul, em frente ao numeral 501, bairro Guarujá.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 15 de fevereiro de 2016.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Justificação,

O ponto de ônibus se encontra em local inadequado, visto que tem atrapalhado a saída/entrada de veículos e a circulação de transeuntes. Dessa forma se requer ao órgão competente (Cettrans) as devidas providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA